



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**ALVORADA**

**INEXIGIBILIDADE Nº 007/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025013011002**





# CÂMARA MUNICIPAL DE **ALVORADA**

PORTARIA Nº 078, 07 DE FEVEREIRO DE 2025

**“DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÃO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA/TO”**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e regimentais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** INEXIGIR a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÃO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA/TO, com fundamento no artigo 74, inciso III, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a celebração de contrato, no valor total R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) em favor da pessoa jurídica Alfa Assessoria E Consultoria Em Licitações, CNPJ Nº 09.025.015/0001-89.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Alvorada/TO, aos 07 de fevereiro de 2025.

DOUGLAS  
MENGONI DA  
SILVA

Assinado de forma digital por  
DOUGLAS MENGONI DA SILVA  
Dados: 2025.02.07 10:16:12  
0200

**Ver. Douglas Mengoni da Silva**  
Presidente da Câmara Municipal de Alvorada/TO